



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01446 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 154 /2019.	2
DECRETO Nº 155 /2019	3
EXTRATO DO CONTRATO N. 252/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº.076/2019.	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/2018	5
ERRATA.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01446 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 154 /2019.

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Luiz Carlos da Silva	794.068.239-34 55450668 SSP/PR	Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Urbanos	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 07 de novembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01446 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 155 /2019

Concede Licença a servidora em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 06 de novembro de 2019, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Adriane Ferreira Flor	963.338.040-53 9.347.912-2 SSP-PR	Merendeira

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2019..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 07 de novembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01446 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 252/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº.076/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Equipamentos Industriais Céu Azul Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Tanque de auto portante de 11.000 litros, adaptável sob chassi do caminhão Mercedes Benz 1113 trucado ano 78, padrão bombeiro.

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 01 de Novembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01446 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do contrato n.256/2018, previsto na Cláusula Quinta do pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo. Aditiva-se ainda o valor de R\$ 1.830.050,00 (Hum milhão oitocentos e trinta mil e cinquenta reais).

Santa Tereza do Oeste, 04 de Novembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01446 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 097/2019 publicada na data de 18 de outubro de 2019, edição nº 01436 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“**ART 1º** - Conceder a Sra. Gracieli Apolinario , Secretaria de Saude , inscrito no CPF sob o nº 044.284.549-96, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para participar dia 22/10/2019 da reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saude do Paraná –COSEMS PR e da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, no dia 23/10/2019 na cidade Curitiba PR..

o

Leia-se:

“**ART.1º** - Conceder a Sra. Gracieli Apolinario , Secretaria de Saude , inscrito no CPF sob o nº 044.284.549-96, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 611.70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos), para participar dia 22/10/2019 da reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saude do Paraná –COSEMS PR e da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, no dia 23/10/2019 na cidade Curitiba PR..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de novembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)